INDICAÇÃO Nº 73/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do artigo 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando ao mesmo a volta do atendimento nas unidades do CRAS, disponíveis em nosso município, para ajudar às famílias em situação de vulnerabilidade, durante a pandemia da Covid-19.

JUSTIFICATIVA

Em março de 2020, o Presidente publicou o Decreto de nº 10.282, que definiu quais são os serviços públicos e as atividades essenciais para o enfrentamento da pandemia. Ressaltamos que no art. 3º, II, a política de Assistência Social foi reconhecida como de caráter essencial para continuidade da prestação de serviços públicos, na proteção da população em situação de vulnerabilidade e no combate à pandemia do novo coronavírus.

Desta forma, entendemos que não há motivos para que as unidades do CRAS continuem sem atendimento a população, se fizerem as adequações as normas da Organização Mundial de Saúde, uma vez que o atendimento realizado pelos técnicos do CRAS é considerado como indispensável.

As famílias que são acompanhadas pelo CRAS e CREAS do município, estão tendo dificuldades no acesso as cestas básicas disponibilizadas pela prefeitura. O CRAS poderá ajudar a essas famílias cadastradas, no atendimento de suas necessidades básicas.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2020.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador *Autor*